

Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2017

Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a execução pública de composições musicais ou literomusicais, ou a utilização de fonogramas, nas condições que especifica.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei dos Direitos Autorais (Lei 9610/1998) para permitir a representação teatral e a execução pública de composições musicais ou literomusicais, ou a utilização de fonogramas, desde que não tenham intuito de lucro e que o público possa assistir de forma gratuita, nas condições que especifica, sem que se configure ofensa aos direitos autorais.

Assunto: Jurídico - Direito Civil**Data de Leitura:** 25/10/2017**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****25/10/2017 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Antonio Anastasia (encerrado em 02/03/2018 - Redistribuição)

Senadora Fátima Bezerra (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**14/12/2018** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**05/03/2018** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Fátima Bezerra, para emitir Relatório.

TRAMITAÇÃO

02/03/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Antonio Anastasia.

Matéria aguardando distribuição.

09/02/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Anastasia, para emitir Relatório.

03/11/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

27/10/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 27/10/2017.
Último dia: 03/11/2017.

26/10/2017 SF-SACE - Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

25/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos
(Este processo contém 3(três) folhas numeradas).

Publicado no DSF Páginas 194-198

25/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº160, em 25/10/2017.

Publicado no DSF Páginas 194-198

Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2017

DOCUMENTOS

PLS 409/2017

Data: 25/10/2017

Autor: Senador Hélio José (PROS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispensar da arrecadação de direitos autorais a execução pública de composições musicais ou literomusicais, ou a utilização de fonogramas, nas condições que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/10/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos

(Este processo contém 3(três) folhas numeradas).